

LEI MUNICIPAL Nº. 1.560/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jocimar Furlan, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.193/2014, de 31 de dezembro de 2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O vencimento mensal do cargo ora criado corresponderá ao padrão CC 5.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2022.

Jocimar Furlan
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

Darlei Cecchin
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.